



000001

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

**Dispensa Nº. 07-028/2017**

**Processo Administrativo: 161/2017**

**Data da Dispensa**

01/03/2017

### **Objeto**

REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A ROD. BA 120, 115, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA CASSIA NOGUEIRA, DESTE MUNICÍPIO.

### **Dotação Orçamentária**

### **Espécie**

Serviço Gerais

### **Critério de Julgamento**

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000002

## MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)  
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A ROD. BA 120, 115, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA CASSIA NOGUEIRA, DESTE MUNICÍPIO. , cuja as despesas estimamos em R\$ 24.000,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

| Unidade | Projeto/Atividade | Elemento     | Fonte |
|---------|-------------------|--------------|-------|
| 0405    | 2008              | 339036000000 | 01    |

VALENTE - BA , 1 de março de 2017

Atenciosamente,

*Aline Martins Cardoso*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

0000003

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 177 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 01/03/2017

REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A ROD. BA 120, 115, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA CASSIA NOGUEIRA, DESTE MUNICÍPIO.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

|     |                                                    |    |      |
|-----|----------------------------------------------------|----|------|
| 001 | 104600001 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL<br>LOCAÇÃO DE IMÓVEL | 10 | Und. |
|-----|----------------------------------------------------|----|------|

*Aline Martins Cardoso*

ALINE MARTINS CARDOSO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Secretária da Educação

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20083601

Unidade Orçamentária: 0405-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2008-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339036000000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 01- Receita de Impostos e Transferências - Educação



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 01

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 06.083.366/0001-58

000004

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Dispensa

Número: 07-028/2017

Nome do Participante: ANTONIO JOSE NUNES

Endereço: AVENIDA ÂNGELO MAGALHAES, 360

Cidade: QUEIMADAS

C.N.P.J.:

CEP: . .

C.P.F.: 460.516.195-34

Bairro: CENTRO

Estado: BAHIA

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A ROD. BA 120, 115, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA CASSIA NOGUEIRA, DESTE MUNICÍPIO.

## PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

| Item                   | Especificação                                       | Marca | Quant. | Unidade | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------------------------|-----------------------------------------------------|-------|--------|---------|--------------|-----------|
| 001                    | 104600001<br>LOCAÇÃO DE IMÓVEL<br>LOCAÇÃO DE IMÓVEL |       | 10     | Und.    | 2.400,00     | 24.000,00 |
| Quantidade de Itens: 1 |                                                     |       |        |         | Total :      | 24.000,00 |

|                                                         |                  |                           |
|---------------------------------------------------------|------------------|---------------------------|
| Validade (em dias)                                      | Prazo de Entrega | Carimbo CNPJ e Assinatura |
| Assinatura do Participante<br><i>Antonio Jose Nunes</i> |                  |                           |
| Local de Data                                           |                  |                           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000005

---

**OFÍCIO AO CONTADOR**

---

VALENTE - BA , 1 de março de 2017

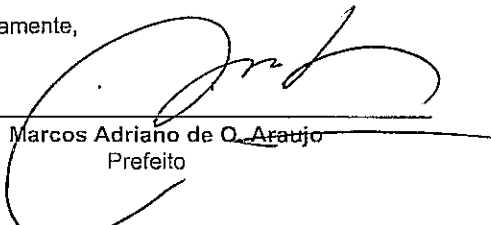
Nº da Dispensa: 07-028/2017

Ofício Disp. Nº 161/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a/o(s) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A ROD. BA 120, 115, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA CASSIA NOGUEIRA, DESTE MUNICÍPIO, município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 24.000,00.

Atenciosamente,



---

Marcos Adriano de O. Araujo  
Prefeito

Exm. Sr.  
MAURO RIOS ARAUJO  
Responsável Contábil

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 1 de março de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

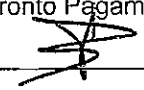
- [ ] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-028/2017  
Data do processo: 01/03/2017  
Modalidade: Dispensa  
Valor Previsto: 24.000,00 Vinte e Quatro Mil Reais  
Objetivo do Processo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A ROD. BA 120, 115, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA CASSIA NOGUEIRA, DESTE MUNICÍPIO.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

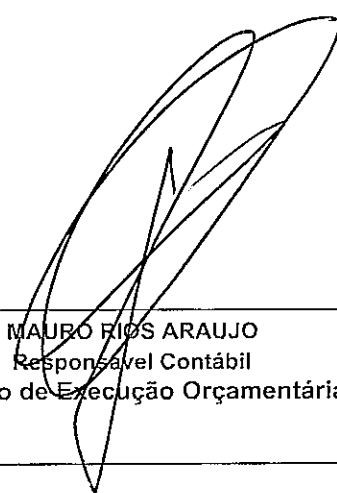
☐ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos  
  
**Tássio Miranda Santos Souza**  
Sec. Municipal de Administração  
e Fazenda  
Responsável Financeiro  
**Decreto nº 002/2017**

Espécie

Serviços Gerais

Planilha de Recursos Orçamentários

| Cód.Reduzido | Unid. Orçam. | Projeto/Atividade | Elemento Despesa | Fonte de Recursos |
|--------------|--------------|-------------------|------------------|-------------------|
|              |              |                   |                  |                   |

  
\_\_\_\_\_  
MAURO RIOS ARAUJO  
Responsável Contábil  
Divisão de Execução Orçamentária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000007

---

**OFÍCIO AO ADVOGADO**

---

VALENTE - BA , 1 de março de 2017

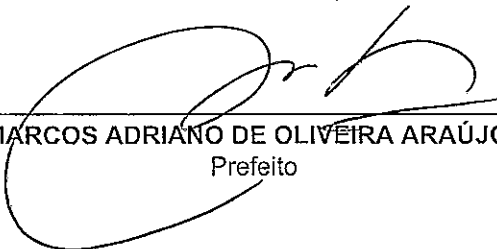
Ofício Nº: 161/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-028/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000008

---

## OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

---

Dispensa Nº 07-028/2017

VALENTE/BA, 1 de março de 2017

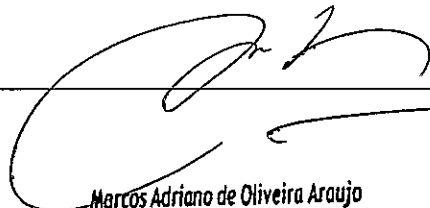
Ofício Nº 161/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A ROD. BA 120, 115, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA CASSIA NOGUEIRA, DESTA MUNICÍPIO.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Adriano de Oliveira Araujo  
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

0000007

Processo Administrativo: 161/2017

Processo de Dispensa: 07-028/2017

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A ROD. BA 120, 115, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA CASSIA NOGUEIRA, DESTE MUNICÍPIO.

## AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 161/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.

  
\_\_\_\_\_  
Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente da Comissão



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

**Titulares:**

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II – Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III – Membro: Marineide Amaral de Oliveira

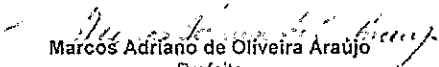
**Suplentes:**

- I – Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II – Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III – Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

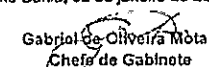
Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

  
Marcos Adriano de Oliveira Araújo  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

  
Gabriel de Oliveira Mota  
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

**Prefeitura Municipal de Valente**  
Documento conferido com o original  
Em 06 JAN. 2017  
  
**AGAMENON PINTO DA SILVA**  
Pregoeiro Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

0000011

### PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 1 de março de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº161/2017, referente a REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A ROD. BA 120, 115, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA CASSIA NOGUEIRA, DESTE MUNICÍPIO.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 161/2017 encaminhado pelo Sr(a) Aline Martins Cardoso, o preço estimado para importa em **R\$24.000,00 ( vinte e quatro mil reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: -

Projeto / Atividade: -

Elemento da Despesa: -

Fonte de Recurso: -

Valor Utilizado:

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.

  
SAULO DA CUNHA AVELINO  
Responsável Jurídico  
45114

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-028/2017

VALENTE - BA , 01/03/2017

Ofício Nº 161/2017

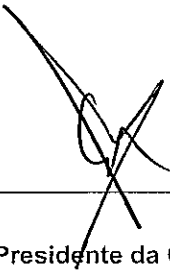
Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,



Presidente da Comissão

**JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente da C.P.L.  
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)  
SAULO DA CUNHA AVELINO  
Responsável Jurídico  
45114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

---

**PARECER JURÍDICO MINUTA**

---

VALENTE - BA, 01 de março de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 161/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigos 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafos 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,

**SAULO DA CUNHA AVELINO**  
Responsável Jurídico



## COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

**Dispensa Nº. 07-028/2017**

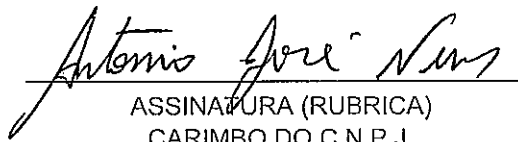
Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A ROD. BA 120, 115, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA CASSIA NOGUEIRA, DESTE MUNICÍPIO..

NOME DO PARTICIPANTE: ANTONIO JOSE NUNES

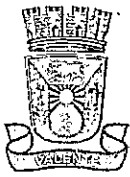
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MAGALHAES, 360

CNPJ/CPF: 460.516.195-34

VALENTE - BA , 1 de março de 2017



ASSINATURA (RUBRICA)  
CARIMBO DO C.N.P.J



**Prefeitura Municipal de Valente**  
 PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV  
 Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000  
 CNPJ: 13.845.896/0001-51

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000044/2017.E

Nome/Razão Social: **ANTONIO JOSE NUNES**  
 CPF/CNPJ: **460.516.195-34**  
 Endereço: **ROD BA 120, 115 CASA**  
**CENTRO VALENTE - BA CEP: 48890-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 23/03/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/06/2017**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700001892250000004120090000044201703232**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://valente.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000016



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO JOSE NUNES**  
**CPF: 460.516.195-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:56:43 do dia 23/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2017.

Código de controle da certidão: **6141.7884.A30A.4775**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

0000017

Emissão: 23/03/2017 09:13

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170590546

|                    |                |
|--------------------|----------------|
| NOME               |                |
| ANTONIO JOSE NUNES |                |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF            |
|                    | 460.516.195-34 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/03/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO JOSE NUNES

CPF: 460.516.195-34

Certidão nº: 126356424/2017

Expedição: 23/03/2017, às 09:14:24

Validade: 18/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JOSE NUNES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **460.516.195-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

nnnnn19

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

884385738

PROIBIDO PLASTIFICAR

884385738

NOME  
ANTONIO JOSE NUNES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
456854959 SSP BA

CPF  
460.516.195-34

DATA NASCIMENTO  
05/05/1968

FILIAÇÃO  
JOSE NUNES DA SILVA  
MARIA DO CARMO ALVES  
DE BRITO

PERMISSÃO  
EXERCER FUNÇÃO

ATC  
EXERCER FUNÇÃO

CAENAM  
A1

Nº REGISTRO  
81245940235

VALIDADE  
28/11/2014

1ª HABILITAÇÃO  
23/09/1986

OBSERVAÇÕES  
EXERCE ATIV REMUNERADA;

ASSINATURA DO PLASTIFICADOR

LOCAL  
CONCEICAO DO COITE, BA

DATA EMISSÃO  
10/12/2013

80395442045  
BA708365043



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000020

## PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa

Número: 07-028/2017

Nome do Participante: ANTONIO JOSE NUNES

Endereço: AVENIDA ANGELO MAGALHAES, 360

Bairro: CENTRO

Cidade: QUEIMADAS

CEP:

Estado: BAHIA

C.N.P.J.:

C.P.F.: 460.516.195-34

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A ROD. BA 120, 115, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA CASSIA NOGUEIRA, DESTE MUNICÍPIO.

## Planilha de Especificação

| Item | Especificação                                       | Quant.  | Unidade | R\$ Unitário | R\$ Total    |
|------|-----------------------------------------------------|---------|---------|--------------|--------------|
| 001  | 104600001<br>LOCAÇÃO DE IMÓVEL<br>LOCAÇÃO DE IMÓVEL | 10,0000 | Und.    | 2.400,00     | R\$24.000,00 |

|                            |                  |                           |
|----------------------------|------------------|---------------------------|
| Validade (em dias)         | Prazo de Entrega | Carimbo CNPJ e Assinatura |
| Assinatura do Participante |                  |                           |
| Local de Data              |                  |                           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE-BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000021

## DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-028/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A ROD. BA 120, 115, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA CASSIA NOGUEIRA, DESTE MUNICÍPIO.

| Licitantes Participantes |                    |
|--------------------------|--------------------|
| Código                   | Nome               |
| 15075                    | ANTONIO JOSE NUNES |

| Licitante(s) Vencedore(s): |                    |
|----------------------------|--------------------|
| Código                     | Nome do Vencedor   |
| 15075                      | ANTONIO JOSE NUNES |

| Valores expressos em R\$ (1,00) |                                        |     |      |                |           |
|---------------------------------|----------------------------------------|-----|------|----------------|-----------|
| Nº do Produto                   | Nome/Descrição do Produto              | QTD | UN   | Valor Unitário | Total     |
| 12                              | LOCAÇÃO DE IMÓVEL<br>LOCAÇÃO DE IMÓVEL | 10  | Und. | 2.400,00       | 24.000,00 |

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 24.000,00

vinte e quatro mil reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 1 de março de 2017

  
Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000022

## RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-028/201  
Data da Reunião: 01/03/2017  
Data da Adjudicação: 01/03/2017  
Critério de Julgamento: Dispensa  
Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A ROD. BA 120, 115, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA CASSIA NOGUEIRA, DESTE MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária: 0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade (Ação): '2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Vencedor(es):

ANTONIO JOSE NUNES

Participantes:

ANTONIO JOSE NUNES

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva  
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA  
Segundo Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

000023

---

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

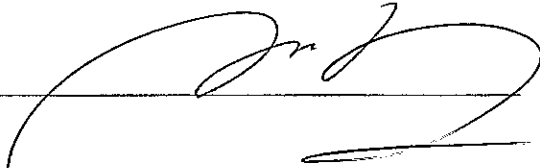
---

Nº do Processo de Dispensa: 07-028/2017

O Gestor da(o) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-028/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A ROD. BA 120, 115, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA CASSIA NOGUEIRA, DESTE MUNICÍPIO., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

ANTONIO JOSE NUNES

VALENTE - BA , 1 de março de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araújo  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000024

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

---

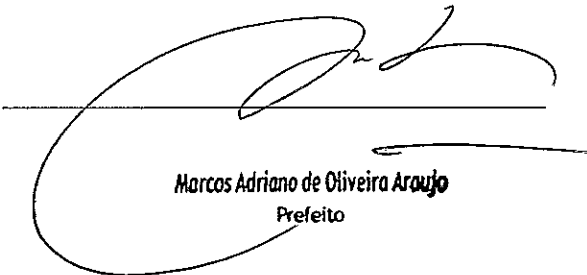
Nº do Processo de Dispensa:07-028/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

ANTONIO JOSE NUNES

Objetivando: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A ROD. BA 120, 115, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA CASSIA NOGUEIRA, DESTE MUNICÍPIO.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 1 de março de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araújo  
Prefeito





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-028/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017

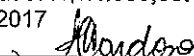
## UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Senhor (a) Gestor(a) MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO,

Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A ROD. BA 120, 115, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA CASSIA NOGUEIRA, DESTE MUNICÍPIO. .

Valor global estimado: R\$24.000,00.

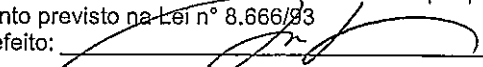
VALENTE, 01/03/2017

Ass. Secretário: 

## DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, sê necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93

VALENTE, 01/03/2017

Ass. Prefeito: 

## INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

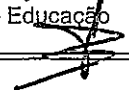
Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade(s): 2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

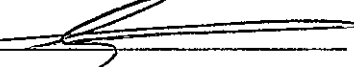
Elemento de Despesa(s): 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte(s): 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

VALENTE, 01/03/2017 Ass. Coord. Financeiro: 

## PARECER JURÍDICO

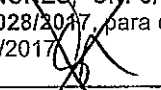
O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa ANTONIO JOSE NUNES, CNPJ/CPF: 460.516.195-34, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.

VALENTE, 01/03/2017 Ass. Procurador: 

## JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa ANTONIO JOSE NUNES, CNPJ/CPF: 460.516.195-34. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-028/2017, para devida ratificação.

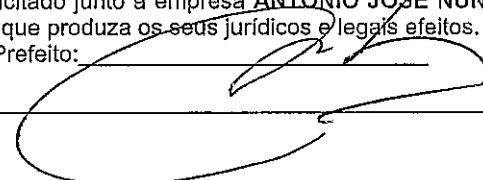
VALENTE, 01/03/2017

Presidente CPL: 

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa ANTONIO JOSE NUNES, CNPJ/CPF: 460.516.195-34. Com valor estimado de R\$24.000,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.

VALENTE, 01/03/2017

Ass. Prefeito: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000026

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

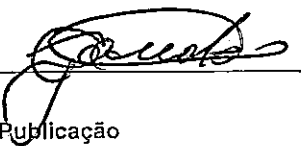
Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-028/2017, na espécie Serviço Gerais, critério Dispensa, para REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A ROD. BA 120, 115, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA CASSIA NOGUEIRA, DESTE MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- ANTONIO JOSE NUNES

| Data do Resultado | Veículo de Publicação | Responsável pela Publicação |
|-------------------|-----------------------|-----------------------------|
| 01/03/2017        | DOM                   |                             |

☐ Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,

  
Responsável pela Publicação



# DIÁRIO OFICIAL

11/07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 13 de Abril de 2017 – Ano I – Edição nº 08 – Caderno 04

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-028/2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL  
SERVICOS  
LTD A  
ME:0824118  
6000182

Assinado de forma  
digital por REDE  
GERAL SERVICOS  
LTD A  
ME:08241186000182  
Data: 2017.04.13  
09:57:50 -03:00'

## Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

## AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N° 07-028/2017, P. A. N° 161/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-028/2017, para locação de Imóvel, localizado a Rodovia BA 120, 115, destinado ao Funcionamento da Creche Escola Cassia Nogueira deste Município. Credor: Antônio Jose Nunes. CPF: 460.516.195-34. Valor Total: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil Reais).

Valente-Ba, 01 de Março de 2017.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Prefeito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000009

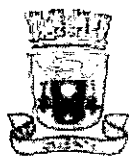
## CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-028/2017

## DATAS

|                    |            |                   |            |                    |            |
|--------------------|------------|-------------------|------------|--------------------|------------|
| Reunião:           | 01/03/2017 | Parecer Contábil: | 01/03/2017 | Adjudicação:       | 01/03/2017 |
| Ofício Presidente: | 01/03/2017 | Parecer Jurídico: | 01/03/2017 | Publ. Ratificação: | 01/03/2017 |
| Ofício Contador:   | 01/03/2017 | Homologação:      | 01/03/2017 | Ratificação:       | 01/03/2017 |
| Ofício Advogado:   | 01/03/2017 | Resultado:        | 01/03/2017 |                    |            |

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A ROD. BA 120, 115, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA CASSIA NOGUEIRA, DESTE MUNICÍPIO.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 13 de Abril de 2017 – Ano I – Edição nº 08 – Caderno 11

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-028/ 2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

RELI GERA  
SERVICOS  
LTD A  
ME0824118 42  
6000182

Assinado de forma  
digital por RELI  
GERAL SERVICOS  
LTD A  
ME0824118 42  
Data: 2017.04.13  
10:24:55 -03:00

## Acompanhe!

**MUNICÍPIO DE VALENTE.****EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2017 – DISPENSA Nº 07-028/2017 – P. A. Nº 161/2017.**

OBJETO: Para locação de Imóvel, localizado a Rodovia BA 120, 115, destinado ao Funcionamento da Creche Escola Cassia Nogueira deste Município. Contrato nº 076/2017 Pessoa Física: Antônio Jose Nunes, CPF: 460.516.195-34, Valor R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil Reais). Data dos contratos 01/03/2017. Validade dos contratos 31/12/2017.<sup>1</sup>

Valente-Ba, 01 de Março de 2017.  
**MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO**  
Prefeito.